

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL

AV. NS 15, ALCNO 14, Bloco I, Sala 22 | 77020-120 | Palmas/TO
(63)3232-8542 | www.uft.edu.br | mpea@uft.edu.br



EDITAL Nº 06/2017 - PPGEAmb
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR
ENTRADA NO 1º SEMESTRE DE 2018

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PPGEAmb), torna público que, estarão abertas, entre os dias 02 de janeiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2018 (no horário de 8h às 17h), as inscrições ao processo seletivo de alunos para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Engenharia Ambiental, objeto deste edital, nos termos da Resolução CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução nº 19/2013 do Consep/UFT), de acordo com discriminação a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O Curso de Mestrado Profissional em Engenharia Ambiental (MPEA) tem as seguintes áreas de concentração:

1.1.1. Recursos Hídricos.

1.1.2. Saneamento Ambiental.

1.2. O candidato(a) deve optar no momento de sua inscrição, por uma das áreas de concentração oferecidas.

1.3. As vagas oferecidas serão distribuídas de acordo com as áreas de concentração, sendo: 6 (seis) para a área de Recursos Hídricos e 6 (seis) para a área de Saneamento. Todas as vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas.

1.4. O Programa de Mestrado Profissional em Engenharia Ambiental não garante bolsa de pesquisa ao candidato(a) aprovado(a). Em caso de concessão de bolsa ao Programa por alguma instituição de fomento à pesquisa, a distribuição das mesmas obedecerá à lista de classificação final da seleção, observando as normas de concessão das instituições de fomento e as exigências do programa.

1.5. Segue abaixo os nomes dos professores com disponibilidade para orientação, endereço eletrônico para contato institucional e respectivas áreas de concentração.

NOME E-mail	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
Aurélio Pessôa Picanço aureliopicanco@uft.edu.br	Saneamento
Emerson Adriano Guarda eaguarda@gmail.com	Saneamento
Fernán Enrique V. Figueroa vergara@uft.edu.br	Recursos hídricos.
Flávia Tavares de Matos flavia.tavares@embrapa.br	Recursos hídricos
Girlene Figueiredo Maciel maciel@uft.edu.br	Recursos hídricos

Marcelo Mendes Pedroza mendes@ifto.edu.br	Saneamento
Márcio José Catalunha profatalunhaft@gmail.com	Recursos hídricos
Joel Carlos Zukowski Junior zukowski@uft.edu.br	Saneamento
Juan Carlos Valdés Serra juancs@uft.edu.br	Saneamento
Ricardo Ribeiro Dias ricdias@mandic.com.br	Recursos hídricos
Rui da Silva Andrade andradersilva@uft.edu.br	Recursos hídricos

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. As inscrições estarão abertas dos dias **02/01/2018** a **02/02/2018**.
- 2.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os candidatos(as) que, na data da matrícula, preencherem os requisitos para ingresso no curso.
- 2.3. A taxa de inscrição é de R\$ 100,00. O valor correspondente deverá ser pago por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser apresentado junto aos documentos de inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: Código Unidade Gestora: **154419**; Gestão: **26251**; Nome da Unidade: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**; Código de Recolhimento: **28832-2**; Descrição: **SERVIÇOS EDUCACIONAIS**; Número de Referência: **820**; Competência (mm/aaaa); Vencimento (dd/mm/aaaa): **dia do referido pagamento**; CNPJ ou CPF do contribuinte: **CPF do candidato(a)**; Nome do Contribuinte/Recolhedor: **Nome do Candidato(a)**; Valor Principal: **100,00**; Valor Total: **100,00**; Selecionar uma opção para geração do boleto, imprimir e realizar o pagamento.
- 2.4. Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito nem será devolvido o valor referente à taxa de inscrição.
- 2.5. As inscrições poderão ser realizadas:
- 2.5.1. Por Sedex, encaminhado até o último dia de inscrição para o endereço postal do Protocolo do Câmpus;
- 2.5.2. Pessoalmente, no Protocolo do Câmpus;
- 2.5.3. Por procuração devidamente constituída.
- Endereço para Inscrição**
Universidade Federal do Tocantins (UFT)
Câmpus de Palmas
Rua/Av.: NS 15, ALCNO 14,
Quadra 109 Norte, Palmas – TO; CEP 77.001-090.
Protocolo do CUP – Bloco BALA II, Sala 18.
Telefone: (63) 3232-8001.
- 2.6. Para efetuar a inscrição, os candidatos(as) deverão enviar, em envelope lacrado e identificado (Anexo IV), os seguintes documentos:

- 2.6.1. Original do comprovante de pagamento de inscrição por meio da GRU (ver item 2.3);
- 2.6.2. Uma cópia do formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- 2.6.3. Uma cópia do quadro de atribuição de pontos do currículo (Anexo II), devidamente preenchido, com as cópias comprobatórias dos títulos, devidamente indicadas conforme o quadro;
- 2.6.4. Três cópias do anteprojeto de pesquisa, adequado à área de concentração do Curso (ver item 2.8 ao item 2.10);
- 2.6.5. Uma carta de apresentação preenchida (Anexo III). Essa carta não poderá ser assinada por um docente efetivo do programa;
- 2.6.6. Cópia do currículo Lattes atualizado, sem as comprovações;
- 2.7. Somente estarão aptos a participar do processo seletivo os candidatos(as) que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos do item 2.6 pela Banca Examinadora. A não apresentação de qualquer um dos documentos descritos no item 2.6 implicará na não homologação da inscrição do candidato(a). O candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 2.8. O anteprojeto de pesquisa deve conter os seguintes tópicos: Título, Justificativa, Objetivo Geral, Referencial Teórico, Metodologia e Referências Bibliográficas principais, e deve buscar estreita relação com as áreas de concentração do Programa e projetos de pesquisa desenvolvidos e/ou em desenvolvimento pelos professores do programa.
- 2.9. O anteprojeto de pesquisa não poderá ultrapassar 8 (oito) páginas de texto. Não serão contadas as páginas destinadas às Referências. Os anteprojetos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados.
- 2.10. Para apresentação do anteprojeto, os candidatos(as) deverão utilizar o seguinte padrão: Editor de Texto Word ou semelhante. Times New Roman, Corpo 12. Espaçamento: 1,5 entre linhas. Margens: Superior e Inferior: 2,5 cm. Esquerda: 3,0 cm e Direita: 2,5 cm. Página/Papel A4. Referências deverão seguir o modelo da ABNT. Os anteprojetos fora desta formatação não serão avaliados.
- 2.11. Toda a documentação dos candidatos(as) não aprovados(as) estará disponível na secretaria do Programa pelo período de 30 dias corridos após a homologação do resultado final do processo seletivo. Após este período os documentos serão encaminhados para reciclagem.
- 2.12. Candidatos(as) com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos(as) com necessidades especiais deverão se manifestar no ato da inscrição.
- 2.13. De acordo com o previsto no Decreto nº 6.593/2008, há isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aos candidatos(as) que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.
- 2.14. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato(a) que:
- 2.14.1. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;
- 2.14.2. For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

2.14.3. Concluiu ou esteja concluindo o Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação – em Instituição Pública, sem cobrança de mensalidades e que tenha recebido apoio financeiro do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) durante sua graduação;

2.14.4. Nos últimos três anos não tenha estudado na Rede Particular de Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação, exceto mediante a concessão de bolsa integral.

2.15. O candidato(a) que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou via Sedex, no período de **04 de dezembro 2017 a 08 de dezembro de 2017**, no Protocolo do CUP, Bloco BALA II, Sala 18, no Câmpus de Palmas/UFT, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e ainda cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no item 2.14.

2.16. Para comprovar o rendimento familiar, o candidato(a) deverá seguir as seguintes instruções:

2.16.1. Apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;

2.16.2. Comprovar o rendimento relativo aos últimos 03 (três) meses imediatamente anteriores à data da publicação deste Edital, de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício; autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido;

2.16.3. Apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência;

2.16.4. Apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato(a) e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato(a); cópia da certidão de nascimento dos dependentes se for o caso.

2.17. O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Banca Examinadora ou por comissão específica designada por ela.

2.18. O resultado do(s) beneficiado(s) com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Secretaria do PPGEAmb e no site da UFT, até o dia 13 de dezembro de 2017.

2.19. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos(as) que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Banca Examinadora. A homologação das inscrições será divulgada na Secretaria do Programa e no site da UFT a partir do dia 07 de fevereiro de 2018.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

3.1. Serão oferecidas 12 vagas a serem distribuídas conforme item, 1.3 do presente edital.

3.2. A avaliação do candidato(a) será feita em três etapas:

- a) A **Primeira Etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, consiste em uma Prova Teórica específica para cada área de concentração;

- b) A **Segunda Etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, consiste na Análise do Anteprojeto de Pesquisa;
- c) A **Terceira Etapa**, de caráter classificatório, consiste na Análise Curricular.

3.3. A Prova Teórica constará de uma avaliação com 10 (dez) questões objetivas com 4 (quatro) opções de possíveis respostas.

3.3.1. Nas questões objetivas que eventualmente envolvam cálculos, o uso da calculadora eletrônica será permitido.

3.3.2. Todas as questões objetivas abordarão conteúdo inerente às áreas de concentração do Programa serão formuladas tomando como base a literatura apresentada a seguir:

RECURSOS HÍDRICOS:

- **Introdução a hidráulica, hidrologia e gestão de águas pluviais** – Gribbin, John E. 4^a ed., Ed. Cengage Learning, São Paulo. 2014.
- **Introdução ao gerenciamento de recursos hídricos (Setti, et al. 2001)** – disponível para download no site www.ana.gov.br
- **Hidrologia e Recursos Hídricos**. Righetto, Antonio M. Editora da EESC, São Carlos – SP. 819p, 1998.
- **Introdução à ciência da geoinformação**. Câmara, G.; Davis. C.; Monteiro, A. M.; D'ALGE, J. C. São José dos Campos, INPE, 2^a ed. 2001.

SANEAMENTO

- **Métodos e técnicas de tratamento de água** – Di Bernardo, L. ABES, Volumes 1 e 2, 1^a Edição, 1993.
- **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos**. Von Sperling, M. v. 1 Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - UFMG, Ed. DESA-UFMG, 2. ed.; p. 243, 1996.
- **Princípios do tratamento biológico de águas residuárias**. Von Sperling, M. v. 2. Princípios básicos do tratamento de esgoto. Ed. DESA-UFMG. Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - UFMG, 1997.
- **Lixo municipal: manual de gerenciamento integrado**. Jardim, N. S.; Wells, C. (Coords.). São Paulo: IPT/CEMPRE, 278 p., 1995.
- **Introdução à ciência da geoinformação**. Câmara, G.; Davis. C.; Monteiro, A. M.; D'ALGE, J. C. São José dos Campos, INPE, 2^a ed. 2001.
- **Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Lei nº 11.445/07.
- **Política Nacional de Saneamento Básico**. Lei nº 12.305/10.

3.3.3. A análise do anteprojeto de pesquisa será feita por uma Banca Examinadora constituída com professores permanentes do colegiado do PPGEAmb. A avaliação será feita observando a relação com as áreas de concentração, clareza e factibilidade dos objetivos, coerência e pertinência metodológica, viabilidade técnica, financeira e de execução no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para a defesa da dissertação;

3.3.4. Como referência para avaliação do currículo, a Banca Examinadora utilizará o Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular no Anexo II deste edital;

3.4. A cada etapa será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.4.1. Na Primeira Etapa o candidato(a) deve obter nota mínima de 5,0 (cinco) para que seja classificado para a próxima etapa;

3.4.2. Na segunda etapa, o candidato(a) deve obter nota mínima de 5,0 (cinco) para que seja classificado para a próxima etapa;

3.4.3. Na terceira etapa, o candidato(a) será avaliado(a) e classificado(a) conforme descrito no item 3.3.5. deste edital.

3.5. A nota final do candidato(a), classificado(a) será a média ponderada das notas obtidas nas três etapas, sendo:

3.5.1. A Prova Escrita terá peso de 50% (0,50);

3.5.2. A Avaliação do Anteprojeto terá peso de 35% (0,35);

3.5.3. A Avaliação do Currículo (Anexo II) terá peso de 15% (0,15).

3.6. Serão considerados aprovados apenas os candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,0 (cinco vírgula zero). Em caso de empate terá preferência o candidato(a) que alcançar a maior nota na Primeira Etapa (Prova Teórica) e posteriormente o candidato(a) com maior idade.

3.7. O candidato(a) aprovado(a) compromete-se, durante seu tempo de mestrado, a realizar proficiência de Língua Inglesa através dos meios disponibilizados pela UFT ou apresentar um comprovante de proficiência de outra instituição devidamente reconhecida, sem o qual não poderá realizar a defesa de sua dissertação.

3.8. Após a seleção os candidatos(as) aprovados(as) serão chamados(as) imediatamente para cumprir a demanda atual. Além disto, poderá ser divulgada uma lista de alunos classificados, por área de pesquisa, que poderão ser chamados durante o semestre ou entre este edital e o próximo.

3.9. Para efetivação da matrícula os candidatos(as) deverão entregar ao Programa documento que comprove que terá disponibilidade para se dedicar aos estudos, em caso de emprego, informar se há liberação total ou parcial para a realização do curso.

3.10. Para efetivação da matrícula o candidato(a) deverá entregar uma declaração de concordância com o Regulamento/Regimento do Programa

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As etapas avaliativas obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção como segue.

Etapas	Dia	Local	Horário
Inscrições	De 02/01/2018 a 02/02/2018	Protocolo do Câmpus de Palmas, Bloco BALA II, Sala 18	08 – 17h
Solicitação de Isenção	De 04/12/2017 a 08/12/2017	Protocolo do Câmpus de Palmas, Bloco BALA II, Sala 18	08 – 17h
Resultado da Concessão de Isenção	Até 13/12/2017	Site da UFT www.uft.edu.br	24 h/dia
Homologação das Inscrições	A partir de 07/02/2018	Site da UFT www.uft.edu.br	24 h/dia
Etapa I - Prova Teórica	19/02/2018	Auditório do Bloco III (Chegar com 30 minutos de antecedência no local da prova)	14h – 18h
Resultado da Etapa I - Prova Teórica	Até 21/02/2018	Site da UFT www.uft.edu.br	24 h/dia

Período para Interposição de Recurso	Até 48 horas após a divulgação do resultado da Etapa I	Protocolo do Câmpus de Palmas, Bloco BALA II, Sala 18	08 – 17h
Resultado Final Provisório	Até 28/02/2018	Site da UFT	24 h/dia
		Secretaria do Programa	14h – 18h
Período para Interposição de Recurso	Até 48 horas após a divulgação do resultado final	Protocolo do Câmpus de Palmas, Bloco BALA II, Sala 18	08 – 17h
Resultado Final	Até 06/03/2018	Site da UFT	24 h/dia

4.2. A lista dos candidatos(as) aprovados(as) será divulgada até o dia 06 de março de 2018, na Secretaria do Programa e no site da UFT.

4.3. Após a divulgação do resultado da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas no site da UFT. O candidato(a) aprovado(a) deve ficar atento ao período de matrícula que será de 12 a 16 de março de 2018.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato(a) que:

- 5.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- 5.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- 5.1.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

5.2. Em todas as etapas, cabem recursos com o prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito), após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e encaminhados à Banca Examinadora responsável pelo processo seletivo via protocolo do campus. Os recursos serão respondidos antes da realização das etapas subsequentes do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na Secretaria do Programa e no site da UFT (www.uft.edu.br).

5.3. Faz parte deste edital os seguintes documentos em anexo:

- a) Anexo I – Formulário de Inscrição;
- b) Anexo II – Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular;
- c) Anexo III – Modelo de Carta de Apresentação;
- d) Anexo IV – Modelo da Capa do Envelope;

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca Examinadora.

5.5. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3232-8542, pelo e-mail mpea@uft.edu.br ou no site www.uft.edu.br.

Palmas, 28 de novembro de 2017.

GIRLENE FIGUEIREDO MACIEL
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Engenharia Ambiental

**EDITAL N° 06/2017– PPGEAmb
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Preencher em letra de forma. Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta. É obrigatório que o candidato(a) tenha um e-mail ativo.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO(A)			
NOME			
SEXO ()M ()F		NACIONALIDADE	
CPF		DATA NASCIMENTO	
IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO			
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP
TELEFONE (FIXO,CELULAR)		Fax	
E-MAIL			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO			
NOME DO CURSO			
INSTITUIÇÃO			
PAÍS	CIDADE	UF	DATA DA CONCLUSÃO:
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO			
(A) Saneamento. (B) Recursos Hídricos			
ORIENTAÇÃO			
PROVÁVEL ORIENTADOR:			
PROJETO DE PESQUISA			
TÍTULO DO PROJETO:			

EDITAL N° 06/2017– PPGEAmb
ANEXO II - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

Numerar a cópia do comprovante (na parte superior direita) de acordo com o número do item pontuado.

OBSERVAÇÕES					
Numerar a cópia do comprovante (na parte superior direita) de acordo com o número do item pontuado.					
Item	Títulos	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Pontuação	Página
1	Diploma de conclusão de MESTRADO reconhecido pela CAPES.	1,0	1,0		
2	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação do mestrado, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	0,5	1,0		
3	Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro de interesse para área do mestrado.	0,25	1,25		
4	Publicação de artigo científico em Periódicos <i>Qualis/CAPES</i> .	0,25	1,25		
5	Orientação concluída de TCC.	0,1	0,3		
7	Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho	0,3	1,2		
8	Participação em evento científico local com apresentação de trabalho.	0,2	0,8		
9	Resumo publicado em eventos científicos.	0,2	0,8		
10	Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência ou Monitoria e PET.	0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	1,2		
11	Experiência profissional (ART, ou outro tipo de atestado).	0,3	1,2		
	Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10,0		

**EDITAL N° 06/2017– PPGEAmb
ANEXO III – Carta de Apresentação**

Palmas de de 20....

À Comissão de Seleção do Programa de Pós Graduação em Engenharia Ambiental
Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT

Prezados Senhores

Pela presente, tenho a satisfação de apresentar a esta Comissão _____, candidato (a) ao Mestrado Profissional em Engenharia Ambiental.

Desta forma, estou ciente do alto nível da seleção dos candidatos(as) e, considerando a importância que a titulação representa como contribuição para a carreira do candidato(a), tenho a informar o seguinte:

- 1) Conheço o (a) candidato (a) há ____ anos, na condição de
() aluno nas disciplinas de _____
() orientado em _____
() profissional na empresa _____
() outras (quais?) _____

2) Em relação aos atributos abaixo, classifico o candidato(a) da seguinte forma:

Atributos do Candidato(a)	Nível					Sem condições de informar
	Excelente	Muito bom	Bom	Regular	Fraco	
Domínio em sua área de conhecimento.						
Capacidade intelectual e facilidade de aprendizado.						
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança.						
Capacidade de expressão escrita.						
Relacionamento com colegas e superiores.						

3) Adicionalmente, posso fazer os seguintes comentários sobre o (a) candidato (a):

(apresentador)

DADOS DO APRESENTADOR PARA CONSULTAS EVENTUAIS:

Nome completo:

Instituição:

Endereço:

Telefone:

Cargo ou função:

**EDITAL N° 06/2017– PPGEAmb
ANEXO IV – CAPA DO ENVELOPE**

Lacrar o envelope com os documentos de inscrição e colar na capa.

CAPA DO ENVELOPE	
Seleção de Aluno Regular do Mestrado Profissional em Engenharia Ambiental Edital 06/2017	
Nome:	
Telefone:	
E-mail:	
Formação (Graduação):	